



## MENSAGEM Nº 01/2022

São Carlos/SC, 10 de Janeiro de 2022.

DO: CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO CARLOS – SC.

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei N.º 01/2022, que dispõe sobre autorização para o poder Executivo municipal a alterar o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, o anexo de prioridades e metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei Orçamentária anual - LOA para 2022, e abertura de crédito adicional especial por provável excesso de arrecadação no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) no orçamento consolidado do Município de São Carlos e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei trata de abertura de crédito adicional especial para que seja possível dar o imediato andamento na sociedade de economia mista denominada São Carlos Hidromineral S/A, com a transferência do recurso aprovado pela Lei n. 1.917, de 23 de setembro de 2021, mais especificamente criação do Projeto/Atividade 1.058 - PARTICIPAÇÃO EM EMPRESA - São Carlos Hidromineral S/A, para que possa ser realizado o empenho de despesa do valor mencionado.

Assim, encaminhamos à essa egrégia Câmara de Vereadores este Projeto de Lei, como forma de manter regular esta situação e considerando sempre o grande esforço dessa Casa e de seus nobres Vereadores no trato das matérias de interesse público.





Considerando que se trata de uma matéria técnica e de ordem legal, referente à execução orçamentária colocamos à disposição, a atual equipe técnica na área contábil e jurídica do Município para maiores esclarecimentos sobre o assunto.

Aguardamos que após a criteriosa análise dos Nobres Edis, seja a presente proposição aprovada, solicito a tramitação do projeto de lei em regime de “**URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**” por motivos já justificados anteriormente. Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha perfeita estima e distinta consideração.



Assinado eletronicamente por:  
RUDI MIGUEL  
SANDER:86811924934  
868.119.249-34  
10/01/2022 08:22:21

**RUDI MIGUEL SANDER**

Prefeito Municipal.





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 01/2022 DE 10 DE JANEIRO DE 2022.**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALTERAR O PLANO PLURIANUAL – PPA 2022/2025, O ANEXO DE PRIORIDADES E METAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – LDO, LEI ORÇAMENTARIA ANUAL - LOA PARA 2022, ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**RUDI MIGUEL SANDER**, Prefeito Municipal do Município de São Carlos, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara de Vereadores, votou, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - No anexo II que demonstra os Programas, ações, metas físicas e financeiras do Plano Plurianual PPA 2022/2025, aprovado pela Lei Municipal nº 1.911, de 02 de setembro de 2021, fica incluído a Ação Projeto/Atividade: nº 1.058 – PARTICIPAÇÃO EM EMPRESA - São Carlos Hidromineral S/A, fica criada a meta física (12), Produto: (meses) e meta financeira de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

**Art. 2º** - No Anexo II de Prioridades e Metas da LDO para 2022, aprovada pela Lei municipal nº Lei nº 1.919, de 25 de outubro de 2021, fica incluído a Ação Projeto/Atividade: nº 1.058 – PARTICIPAÇÃO EM EMPRESA - São Carlos Hidromineral S/A, fica criada a meta física (12), Produto: (meses) e meta financeira de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

**Art. 3º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento consolidado de 2022, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado a suprir o seguinte projeto / atividade e respectivos detalhamentos / modalidades de aplicações, conforme segue:





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS</b>		<b>05</b>
Unidade	Departamento de Turismo e Eventos		2
Função	Comércio e Serviços		23
Sub-função	Turismo		395
Programa	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		11
PROJETO	<b>PARTICIPAÇÃO EM EMPRESA - SÃO CARLOS HIDROMINERAL S/A</b>		<b>1.058</b>
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor Total
(518)	Aplicações Diretas– 4.5.90	01.00 - Recursos Ordinários	200.000,00
<b>Valor Total R\$:</b>			<b>200.000,00</b>

**Art. 4º** - Para dar cobertura ao crédito adicional especial de que trata o artigo 3º, os recursos financeiros correrão por conta do provável excesso de arrecadação para o exercício de 2022 na fonte de recursos 01.00 - Recursos Ordinários.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Carlos/SC, em 10 de Janeiro de 2022.

 Assinado eletronicamente por:  
RUDI MIGUEL  
SANDER:86811924934  
868.119.249-34  
10/01/2022 08:15:55

**RUDI MIGUEL SANDER**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

